



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2018-PRA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no processo nº 23075.165747/2017-91, que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 68/2017 e.

Considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação nº 126/2017/UFPR/R/PRA/DSG, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 350/PRA de 12 de setembro de 2017, e decisão de Recurso Administrativo e análise final, e sendo esta julgada improcedente no mérito;

RESOLVE,

I- Aplicar à **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, Nº 1.335, Bairro Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.851-190, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **23.108.812/0001-50**, a seguinte penalidade em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 o que segue:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o item 17.1; 17.1.1 e 17.1.1.1 do edital 068/2017 e art. 7º da Lei 10.520/02; e;
- Multa no valor de R\$ 398,80 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), o que corresponde a 20% do valor de sua proposta que é de R\$ 1.994,00 (Um mil, novecentos e noventa e quatro reais),

II - A não quitação da multa no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação, ensejará na inscrição em Dívida Ativa da União - DAU e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PROREITOR ADMINISTRACAO**, em 19/06/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1025381** e o código CRC **8E461C26**.

Referência: Processo nº 23075.165747/2017-91

SEI nº 1025381

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 13/06/2018 14:21:14.